



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 320-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional por anulação no valor de **R\$ 66.606,67** (sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, para a contrapartida do termo de convênio/empenho nº **2025NE001124**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 10:28, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **249340** e o código verificador **D44D6BD4**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 10:07
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	20/10/2025 10:37
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	20/10/2025 10:37

Referência: [Processo nº 1-3579/2025](#).

Docto ID: 249340 v1



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 320-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte.

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **66.606,67** (sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, para a contrapartida do termo de convênio/empenho nº **2025NE001124**, cujo objeto é a **Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**. Conforme solicitado no Memorando 114/DCP/2025, Processo nº 3579/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>02.00.00</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.22.00</b>		<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>26.782.0038.1515</b>		<b>2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE</b>		
0.1.500.0000	F: 678	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	66.606,67
<b>Total</b>				<b>66.606,67</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ANULAÇÃO</b>	
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.20.00</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
<b>99.999.0027.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>

01.500.0000	F: 360	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	66.606,67
<b>TOTAL</b>				<b>66.606,67</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, 20 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

---

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 10:28, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **249301** e o código verificador **ED4AC471**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 10:08
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	20/10/2025 10:36
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	20/10/2025 10:38

Referência: [Processo nº 1-3579/2025](#).

Docto ID: 249301 v1